



PORTARIA Nº.2092, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VI EDIÇÃO Nº 1506 Pag 21
DATA 08/02/2022

Lota RIVANDSON GONÇALVES
OLIVEIRA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) Sr(a). **RIVANDSON GONÇALVES OLIVEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 136.387-8 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, Símbolo CC3, no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br